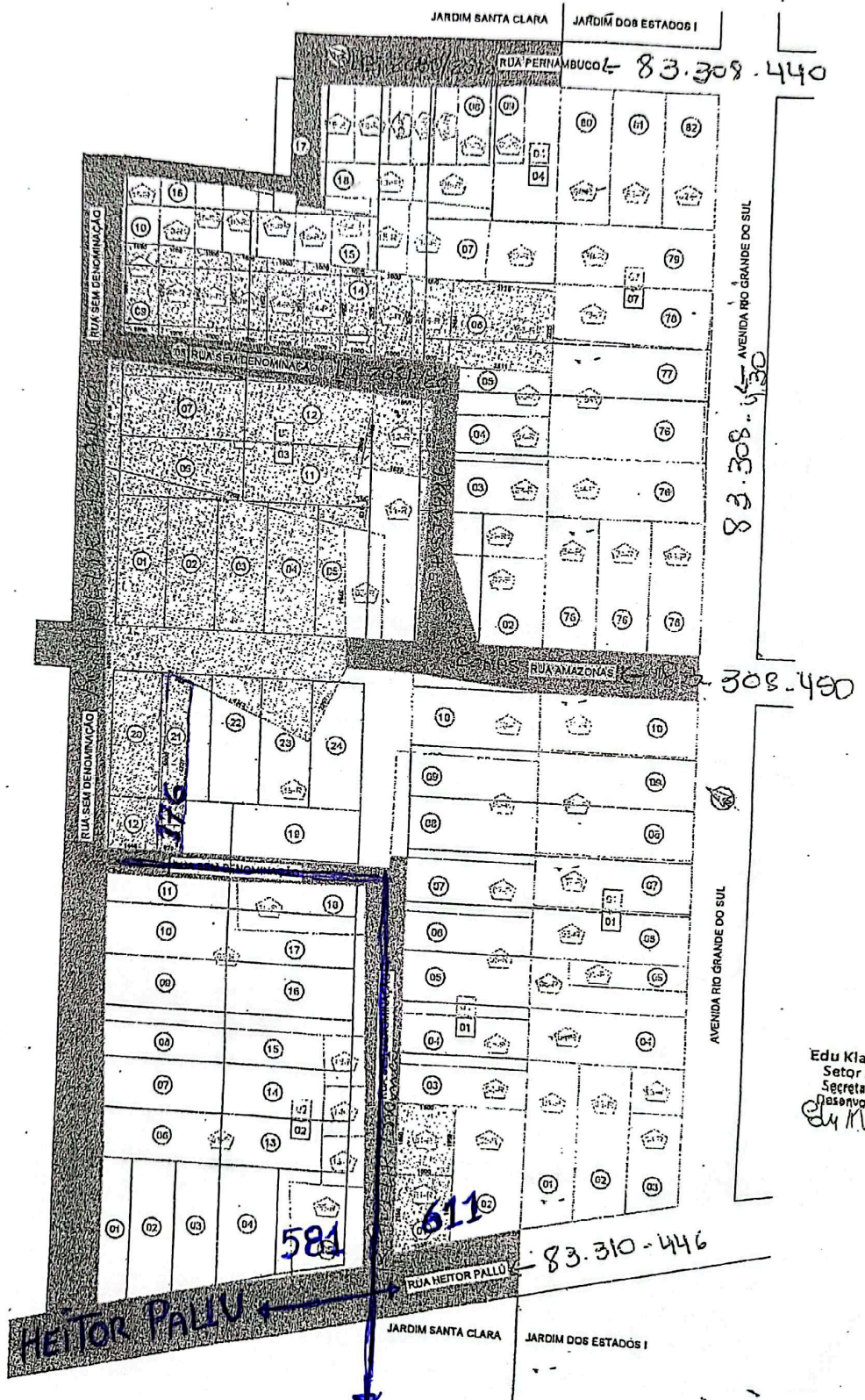


PLANTA JARDIM SANTA CLARA



RUA = ADELIR BRANCO
CEP = 83308 442

Edu Klapp
Setor de
Secretaria I
Desenvolvin

Assinado por 1 pessoa: GILMAR LUIS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/1D08-BDE1-CAD8-64EF> e informe o código 1D08-BDE1-CAD8-64EF

IRO DA ROSA

idade Consumidora: 113804539 - R Adelar Branco, 176 - Piraquara, Parana

OLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

registramos com satisfação sua solicitação de fornecimento de energia, (pedido de
ção ou troca de titularidade) conforme protocolo nº 20247772802600, de 12/11/2024
:49.

prazo máximo para vistoria e instalação dos equipamentos de medição, para pedido de
ção, quando não há necessidade de obras de ampliação das redes de distribuição é de
dias úteis. Apesar do prazo em dias úteis, a execução do serviço pode ocorrer fora do
rário comercial, inclusive no final de semana, sendo necessário sempre livre acesso
ra que nosso eletricista consiga chegar até o local onde está/ficará o medidor. Se
ouver rejeição ou impedimento ao serviço, poderá ser cobrada a taxa de visita conforme
disjuntor instalado no local. Para alteração de titularidade o prazo é de até 3 dias úteis
área urbana e 5 dias úteis na área rural.

ra que você possa tirar o melhor proveito dos serviços da Copel, você receberá o
ntrato de Adesão, com início de vigência após efetivação do serviço solicitado
isponível também para impressão na Agência Virtual), com informações sobre os
reitos e deveres dos consumidores e desta distribuidora.

s seguintes canais de comunicação estão à sua disposição:

- **Copel Mobile:** instale o aplicativo para celulares Android e iPhone (iOS).
- **Serviços via Internet:** Agência Virtual e Atendimento on-line no site www.copel.com.
- **WhatsApp:** 41 3013 8973.
- **Central de Atendimento Telefônico 24 horas:** ligue 0800 51 00 116.
- **Postos de Atendimento Presencial:** relação de endereços disponível no site <https://www.copel.com/site/copel-distribuicao/agencias-de-atendimento/>.

ara sua comodidade, na Agência Virtual e no aplicativo Copel Mobile oferecemos
rviços como o cadastramento de débito automático, envio da fatura mensal por e-mail,
ém de informações sobre sua conta.

ecomendamos sua consulta ao site www.copel.com, ir em Atendimento / Uso seguro da
nergia, onde estão dicas importantes sobre o uso seguro e consciente da energia elétrica,
n Atendimento / Simulador de consumo, há um simulador de consumo de eletricidade,
em Atendimento / Uso eficiente da energia, constam as principais informações para



Jairo da Rosa
- 41 99653-0142
CPF 018.XXX.XXX-88

Para

SMISU-SIP - Serv...

SMISU-SIP - Serviços de Iluminação Pública

Em 21/07/2023 às 11:46

EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prezados

Solicita com máxima urgência extensão de iluminação publica, informa que a Copel solicitou que os moradores viessem a Prefeitura solicita liberação. Rua para vistoria, Adelir Branco, Nº. 176, Guarituba, Jd. Dos Estados 1.

Vinicius Jagher de Jesus

Transparência — Quem já visualizou

Kamylle Marcondes Puppo Ferreira - Chefe de Setor de Apoio Administrativo	SMISU » SMISU-SIP	24/07/2023 às 16:13
Jairo da Rosa		21/07/2023 às 13:27
Vinicius Jagher de Jesus - A	SMFI » PROT	21/07/2023 às 11:46

Despacho 1- 13.679/2023

26/07/2023 às 14:14

Respondido



SMISU » SMISU-SIP

Kamylle Marcondes Puppo Ferreira - Chefe de Setor de Apoio Administrativo

Jairo da Rosa

Boa tarde!

Prezado contribuinte, no momento estamos sem processo licitatório de extensão de rede.

Este endereço já está na programação para um futuro processo licitatório.

Atenciosamente,

Kamylle Marcondes Puppo Ferreira
Chefe de Setor de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SMISU
(41) 3590-3357
Prefeitura Municipal de Piraquara



REGISTRO de IMÓVEIS
 DA COMARCA DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
 FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
 Registrador

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **53.070**



IMÓVEL - Lote de terreno nº 21-R da quadra nº 02 (dois) da Planta "JARDIM SANTA CLARA", situado no lugar denominado Guarituba, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações, de quem o lha da Rua sem denominação, inicia-se a descrição do perímetro, do lado direito confrontando numa distância de 47,07 metros com o lote 19-R; daí segue confrontando de fundos numa distância de 6,86 metros com parte do lote 01-R; daí confronta pelo lado esquerdo numa distância de 50,00 metros com parte do lote 01-R; daí confronta numa distância de 6,20 metros de frente com a Rua sem denominação, perfazendo a área total de 300,95m², sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS - BERNARDINO CAMPOS FILHO, brasileiro, casado, residente em Curitiba-PR e ENELAS SERRÃO.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 35.255 do Livro 3-AI, 23 de abril de 1955, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR.-

OBSERVAÇÃO - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, é formado por parte dos lotes nº 12 e 21 da quadra nº 02 da Planta Jardim Santa Clara, situado no lugar denominado Guarituba, neste Município e Comarca. **EMOLUMENTOS - NIHIL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**
 (a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

R-1/53.070 - Protocolo nº 126.548 de 22 de outubro de 2019.-Reapr. Em 04/12/2019.-
 De conformidade com a Certidão de Regularização Fundiária, expedida em Piraquara-PR, aos 04 de novembro de 2019, e demais documentações que ficam arquivadas neste Serviço, e na forma do art. 42 da Lei nº 13.465/2017, o imóvel foi objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** com a **CONCESSÃO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor de **JAIRO DA ROSA**, brasileiro, divorciado, construtor autônomo, portador da C/RG nº 4.923.461-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 018.036.489-88, residente na Rua Heitor Palú nº 581, Bairro Jardim Santa Clara, neste Município e Comarca. **EMOLUMENTOS - NIHIL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.** (a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

Registro de Imóveis Comarca de Piraquara - PR
 Av. Getúlio Vargas 878, 2º andar - Centro- Fone (41) 3673-1445 - CEP: 83301-010
 Francisco José Barbosa Nobre - Oficial de Registro
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 53.070.
 Este certidão é válida por 30 dias.
 Piraquara, 12 de dezembro de 2019
[Assinatura]
 Francisco José Barbosa Nobre - Oficial de Registro
 Paulo Benício Dossil
 Rte de Cássia Lázaro de Carvalho Nobre
 Via Zeschau
 Maria Zita Figueiredo
 Rute Estelari
 Elmar Bianky

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
 Efjer . L9vJQ . ycXqM -
 yskMA . roZY4
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº 53.070

SEGUIE NO VERSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador
Professor Gilmar

Assinado por 1 pessoa: GILMAR LUIS CORDEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1.doc.com.br/verificacao/1D08-BDE1-CAD8-64EF> e informe o código 1D08-BDE1-CAD8-64EF

OFÍCIO Nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Gabinete do Vereador Professor Gilmar

Av. Getúlio Vargas, 1511 - Centro, Piraquara/PR

CEP: 83.301-010 | Telefone: (41) 3589-8113

E-mail: professorgilmar@piraquara.pr.leg.br

Piraquara, 18 de março de 2025

À

DIRETORIA EXECUTIVA

DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA – COPEL

Rua Coronel Dulcídio, nº 800 – Batel

CEP 80420-170 – Curitiba/PR

Prezados Senhores,

Em nome dos moradores da Rua Adelir Branco, situada no Jardim Santa Clara, Piraquara-PR, venho formalmente solicitar a implantação de fornecimento de energia elétrica regular e extensão da rede de iluminação pública nesta via, conforme os seguintes fundamentos:

Contexto Legal e Urbano:

A Rua Adelir Branco foi oficializada pela Lei Municipal nº 2.080/2020, publicada em 19/08/2020, garantindo sua regularização perante o município.

Conforme registros imobiliários (Matrícula nº 53.070) e processos de regularização fundiária (REURB-S), a área do Jardim Santa Clara está em fase avançada de adequação urbanística, o que demanda infraestrutura básica, como energia e iluminação pública.

Situação Atual:

Há 18 famílias residentes na referida rua que, devido à ausência de rede regularizada, utilizam ligações irregulares (gatos). Tal prática gera riscos de acidentes, sobrecarga na rede existente e prejuízos financeiros à COPEL.

Em 2023, o morador Jairo da Rosa (CPF 018.XXX.XXX-88) protocolou solicitação de extensão de iluminação pública (Protocolo SMISU-SIP nº 13.679/2023), mas a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador
Professor Gilmar

Prefeitura informou que aguarda processo licitatório.

Reivindicação:

Solicitamos prioridade na instalação de postes, rede elétrica e pontos de iluminação pública na Rua Adelar Branco, garantindo segurança e dignidade aos moradores.

A regularização da via e a demanda social justificam a urgência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária Urbana).

Documentação Anexada (para referência):

Cópia da Lei Municipal nº 2.080/2020.

Certidão de Regularização Fundiária (REURB-S) da Matrícula 53.070.

Protocolo SMSU-SIP nº 13.679/2023.

Atenciosamente,

Vereador Professor Gilmar

Vereador
Prof. Gilmar



O VEREADOR QUE ASSINA DIGITALMENTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 080/2025

Venho por meio deste, solicitar junto à Secretaria de Infraestrutura, extensão de iluminação pública para a Rua Adelir Branco, Jardim dos Estados 1-Piraquara-PR.

Justificativa:

A ausência ou deficiência na iluminação pública tem causado transtornos à comunidade local, principalmente no que diz respeito à segurança dos moradores e à mobilidade no período noturno. Além disso, a falta de iluminação adequada pode contribuir para acidentes e situações de risco. Dessa forma, solicitamos que seja feita a vistoria e posterior manutenção / substituição / instalação dos pontos de iluminação, a fim de garantir maior segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, conto com a atenção desta administração para o atendimento da demanda.

Piraquara, 11 de abril de 2025

Atenciosamente,





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D08-BDE1-CAD8-64EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR LUÍS CORDEIRO (CPF 599.XXX.XXX-68) em 11/04/2025 15:23:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/1D08-BDE1-CAD8-64EF>